

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de agosto de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 126 - 2017 - DG

PORTARIA N. 126/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.619/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor MARCUS VINNÍCIUS REBOUÇAS CINTRA, Analista Judiciário, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, lotado na Seção de Banco de Dados, para usufruto no período de 11/9/2017 a 10/10/2017 (29 dias), referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 5/5/2010 a 3/5/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de agosto de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 127 - 2017 - DG

PORTARIA N. 127/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.149/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor VANDO BARCELO DE CAMARGO, servidor removido para este Tribunal, Técnico Judiciário, lotado na 62ª Zona Eleitoral de Hidrolândia, para usufruto no período de 11/9/2017 a 10/10/2017, referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 21/8/2010 a 19/8/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de agosto de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral